



Município de Francisco Santos - PI
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação Pedagógica

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Francisco Santos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e à Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019, realizou levantamento dos nascidos vivos em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Após esse procedimento, foram promovidas campanhas informativas sobre a importância da matrícula escolar de crianças, desde a creche até a Educação de Jovens e Adultos (EJA), além da divulgação do edital de matrículas, instrumento normativo publicado nos sites oficiais e nas sedes das escolas municipais.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação informa que não dispõe de lista de espera em nenhuma modalidade de ensino, uma vez que atende integralmente à demanda do município, tanto da zona urbana quanto da zona rural.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ANA CARLA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Ana Carla Rodrigues
Secretária Mun. de Educação
Portaria Nº 130/2025-GP
CPF: 033.943.293-44